
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **8164/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação do artista **“LUKA SANTIAGO”** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 06/09/2024, a partir das 22h, no local: Quadra Municipal Arena da Mata, Loteamento Parque Bela Vista, Santa Amália, Vassouras/RJ, para o evento **“10a FESTA DO CAIXÃO FURADO”**.

Contratado: **RONALDO TEIXEIRA DE AGUIAR – CNPJ: 36.062.045/0001-38.**

Valor: **R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 05 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **RONALDO TEIXEIRA DE AGUIAR – CNPJ: 36.062.045/0001-38.** nos autos do Processo Administrativo nº: **8164/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação do artista **“LUKA SANTIAGO”** para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 06/09/2024, a partir das 22h, no local: Quadra Municipal Arena da Mata, Loteamento Parque Bela Vista, Santa Amália, Vassouras/RJ, para o evento **“10a FESTA DO CAIXÃO FURADO”**.. determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 05 de Setembro de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:0325022E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/09/2024. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>